

TERMO DE CONSENTIMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE “CLIENTE BEM-ESTAR”

COVABRA SUPERMERCADOS

O Programa de Fidelidade “CLIENTE BEM-ESTAR”, desenvolvido pela empresa **COVABRA SUPERMERCADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 61.233.151/0001-84, com sede a Rua Domingos Pretti, nº 165, Jardim de Lucca, Itatiba – SP, CEP 13255-280, doravante denominado “COVABRA SUPERMERCADOS”, é um programa de relacionamento com os clientes de todas as lojas do COVABRA SUPERMERCADOS, cujo objetivo é oferecer ao cliente associado descontos especiais, nos termos do regulamento específico.

Para aderir ao Programa, o cliente deve estar ciente e, neste ato, expressa seu inequívoco consentimento com os termos abaixo, relacionados a seus dados, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018:

1. Os dados fornecidos pelo(a) cliente para a adesão ao Programa serão: nome completo, CPF, data de nascimento, sexo, endereço completo, endereço de e-mail, telefone/celular, loja preferida e senha. O fornecimento de tais dados é expressamente consentido neste ato pelo(a) cliente, tendo este ciência de que, em caso de não fornecimento, não será possível sua participação no programa.

1.1 Para adesão ao programa “CLIENTE BEM-ESTAR”, deverá ser o(a) cliente qualquer pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos de idade e que possui número de CPF próprio.

1.2 Cabe ao(à) cliente manter os dados acima mencionados devidamente atualizados.

1.3 O(A) cliente será exclusivamente responsabilizado por danos e prejuízos ocorridos em decorrência da omissão, imprecisão ou não veracidade das informações por ele(a) fornecidas.

1.4 A senha é pessoal e intransferível, sendo que a utilização da senha do(a) cliente por outra pessoa é de sua inteira responsabilidade.

1.5 Para que os descontos sejam efetivados, o(a) Operador(a) de Caixa perguntará ao(à) cliente, quando este chegar ao checkout, se este(a) faz parte do programa “CLIENTE BEM-ESTAR” e se deseja usufruir de seus benefícios informando o número de seu CPF antes do início dos registros dos produtos, sob pena de não poder usufruir dos descontos.

1.6 Após a exclusão do(a) cliente do programa “CLIENTE BEM-ESTAR”, seus dados pessoais permanecerão armazenados pelo período exigido pela legislação brasileira, se for o caso.

- 1.7 Em caso de falecimento do(a) cliente beneficiário do programa “CLIENTE BEM-ESTAR”, sua conta será excluída quando da comunicação do falecimento, não podendo os benefícios serem usufruídos por sucessores e herdeiros.
2. Os dados fornecidos pelo(a)s clientes para adesão e utilização do programa “BEM-ESTAR” poderão ser utilizados pelo *Covabra Supermercados* para relacionamento com o(a)s clientes participantes, bem como para operar e manter o programa, sendo que tais dados poderão ser compartilhados com parceiros deste, sempre com finalidades ligadas ao seu objeto. Tais dados serão, também, armazenados em seu banco de dados, para o que desde já o(a) cliente participante manifesta seu expresso e inequívoco consentimento.
3. O *Covabra Supermercados* poderá armazenar informações referentes aos hábitos de consumo do(a)s Clientes participantes do programa, entre outras informações coletadas automaticamente quando da navegação em seu *site*, comprometendo-se a manter o sigilo destas e não utiliza-las para fins diversos dos estabelecidos no Regulamento, para o que neste ato, também, o cliente declara o seu expresso e inequívoco consentimento.
4. Quando da adesão ao programa, o(a) cliente optará por receber ou não informações sobre ofertas e promoções do Covabra Supermercados.
5. Caso o(a) cliente queira deixar o programa “CLIENTE BEM-ESTAR”, isso poderá ser feito via site e aplicativo.
6. Caso o presente Termo de Consentimento, bem como o Regulamento sejam alterados, tais alterações estarão disponíveis para consulta pelo endereço www.covabra.com.br.

COVABRA SUPERMERCADOS LTDA.